DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Diretoria de Esportes

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Willian Rhoden Scheuermann
E-mail: esporteluzernasc@gmail.com

3. OBJETO:

Locação de espaço (canchas) para prática de Bocha pelos grupos de idosos, equipes do município e escolinha de Bocha.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O município de Luzerna possui muitos praticantes das modalidades de bocha, modalidade em possuímos equipes que representam o município em competições regionais e estaduais, além de oferecermos a escolinha de bocha, que já conta com mais de 40 crianças, porém, não possuímos um espaço próprio do município para a pratica desse esporte, visto que, com os custos de manutenção, não é viável a construção de um espaço, sendo assim, a alternativa mais viável é locar esse espaço para que os atletas utilizem para treinamento e também para competições, bem como com os grupos de idosos, que também irão utilizar esses espaços.

Em Luzerna, tem-se uma associação com possibilidade de oferecer esse espaço com a qualidade necessária para os treinos. Temos a Associação de Moradores do Bairro São Francisco, que possui uma única cancha disponível para aluguel e que conta com medidas oficiais e feitas com revestimentos em carpete, capazes de sediar eventos estaduais.

Diante disso, é necessário realizar a contratação da entidade, para locação da cancha de bocha, por hora, conforme demanda de treinamento, possibilitando a prática da modalidade no espaço.

Ressalta-se que houve um aumento significativo na quantidade de horas solicitadas, devido ao fato de que houve um grande aumento de crianças praticantes das escolinhas de bocha, inclusive disputando vários campeonatos de nível estadual e até atletas na Seleção Catarinense de Bocha.

Também tivemos representação em várias competições da equipe feminina, que nunca tinha representado o município e iniciou os treinamentos no ano de 2025. Juntamente com as equipes masculinas de trios, duplas e equipes, que intensificaram seus treinamentos durante o ano.

Cabe informar que para os Empenhos 3076/2024 e 114/2025 com a Associação do Bairro São Franciso, foram utilizadas todas as horas que haviam sido contratadas, como não houve mais quantitativo de horários, foi necessário que os próprios atletas paguem por seus horários de treinamento até o presente momento.

Dessa forma, encontra-se justificada a necessidade de contratação para locação de bem imóvel, diante da demanda apresentada, a fim de fomentar a prática de esporte na modalidade bocha, desde crianças até a terceira idade, tendo como consequência o aumento da representatividade e do desempenho do Município de Luzerna em jogos oficiais.



Fotos das aulas da escolinha de bocha, atendendo mais de 40 crianças



Equipe feminina sendo reativada em Luzerna.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:

Julho a Setembro de 2025.

b) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.
() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso.*
(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

OBS: A não utilização dos itens I, II e III se dá pelo fato do aluguel ser especifico das canchas localizadas no município, não compensando levar os atletas para a prática em outro município, visto que teria que considerar os custos com deslocamento.

c) Metodologia Aplicada:
o valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
(x) Menor Preço
() SINAPI/SICRO
() Outra:_____

A metodologia será o menor valor dos orçamentos, sendo dividido nas duas canchas existentes:

FORNECEDOR	**BOCHA Valor/1h**
Associação Bairro São Francisco	RS40,00
Menor Valor	***R$40,00***

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**TIPO DO ITEM (*)**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA**	**VALOR TOTAL**
1	Locação de cancha de bocha para treinos de bocha pelos Grupos de Idosos, Escolinha de bocha e equipes que representam o Município de Luzerna em competições oficiais.	Serviço	Hora	500	40,00	20.000,00

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bem permanente.*

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:
Alto (já iniciaram as competições do ano)

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Assim que contratadas, iniciarão os treinos.

Os recursos para pagamento sairão da Diretoria de Esportes (Secretaria de Educação) e do Fundo do Idoso (Secretaria de Assistência Social)

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:´

Na própria sede do clube ou da associação, de acordo com disponibilidade

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Willian Scheuermann
Diretor de Esportes

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:
O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do(a) fiscal: Willian Scheuermann
E-mail: esporteluzernasc@gmail.com

11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:
O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Dirce Ap Dalla Costa da Silva
Cargo: Secretária de Educação, Cultura e Esportes

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Contato das entidades para locação das canchas:

Associação Moradores do Bairro São Francisco
Contato do presidente Marcos Mannes – 49 99965-2261

13. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(x) Não

14. ANEXOS:
A documentação comprobatória relativa à pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.